

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital das Clínicas da UFMG

# BOLETIM de SERVIÇO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**ROSSIELI SOARES SILVA**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente da Ebserh

**ANDRÉA MARIA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**AGUARDANDO NOMEAÇÃO**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	4
PORTARIA nº 451/18, de 21 de dezembro de 2018.....	4
PORTARIA nº 452/18, de 21 de dezembro de 2018.....	5
PORTARIA nº 454/18, de 26 de dezembro de 2018.....	6

Processo nº 23537.001315/2018-59

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**PORTARIA Nº 451/18 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Juliana Alves Rosa, SIAPE 22452362, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Administração, lotada no HC-UFMG e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.001315/2018-59, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

**Elizete Maria da Silva Neme**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh – em exercício**

**Processo nº 23537.001314/2018-12**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**PORTARIA Nº 452/18 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Livia Guimarães de Aquino, Matrícula SIAPE nº 2174857, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Farmácia do HC-UFMG, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.001314/2018-12, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

**Elizete Maria da Silva Neme**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh – em exercício**

**Processo nº 23537.001102/2018-27**

**PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**PORTARIA nº 454, de 26 dezembro de 2018.**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Investigação Preliminar, designado pela Portaria nº 360/18, de 22 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 93, de 24 de outubro de 2018 e prorrogada pela Portaria 402/18 de 22 de novembro de 2018, BS Nº 98 de 28 de novembro de 2018, referente ao Processo nº 23537.001102/2018-27, ante as razões apresentadas no Memorando nº 87, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**